

Portaria nº 033, de 10 de dezembro de 1993.

Concede férias a funcionários

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 136 da Lei nº 1.664, de 17.11.1993,

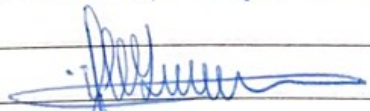
Resolve;

Art. 1º - Conceder férias ao funcionário Jefferson Dettoqui Pich, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente legislativo, a serem gozadas no período de 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 1994, relativas ao período de 26 de dezembro de 1992 a 26 de dezembro de 1993, ficando indenizados os 10 (dez) primeiros dias, compreendidos entre 13 a 22 de janeiro de 1994, de acordo com o que consta do processo nº 274/93.

Art. 2º - Fica concedido férias à funcionária Adilene Maria Della Valentina Boff, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretaria Parlamentar, relativas ao período de 04 de janeiro de 1993 a 04 de janeiro de 1994, a serem gozadas no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 1994, de acordo com o que consta do processo nº 280/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz-ES, 10 de dezembro de 1993.



Gilberto Luzzi  
Presidente da Câmara